



Governo do Estado de Rondônia **GOVERNADORIA**

Decreto nº.12733 , de 15 de MARÇO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.820.786,14 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.715, de 13 de março de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN** e **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes até o montante de R\$ 5.820.786,14 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de MARÇO de 2007,
119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ADRANDE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

1

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.			REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
1301.99.999.9999.9999	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN RESERVA DE CONTIGENCIA	9999.99	0100	5.820.786,14	

TOTAL 5.820.786,14

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.			SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
1301.04.122.1015.2244	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.39	0100	750.000,00	
1801.04.121.1015.2434	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.39	0100	5.070.786,14	

TOTAL 5.820.786,14